



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO nº 182/2016**

CONVOCA APROVADOS NO **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia **01 de julho de 2016 a 05 de julho de 2016**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- I – 01 (uma) foto 3/4;
- II – Cópia da Carteira de Identidade;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Cópia do Título Eleitoral;
- V – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VI – Inscrição no PIS/PASEP;
- VII – Cópia da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- VIII – Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);
- IX – Cópia do Comprovante de Residência;
- X – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
- XI - Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- XII - Comprovante do Serviço Militar, se for o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

XIII – Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;

XIV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;

XV – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XVI - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Fórum.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se e publique-se na forma da Lei.

**Nova Trento/SC, 30 de junho de 2016.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

**ADÉRICO EDÍLIO DALRI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**  
(Decreto nº 182/2016)

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – NÃO HABILITADO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>
1 <sup>a</sup>	Jaqueline da Silva
2 <sup>a</sup>	Marta Elaine de Souza